

O DIREITO AO CADÁVER E A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS PÓS-MORTE

THE RIGHT TO THE CORPSE AND AFTER DEATH ORGAN DONATION

ARTHUR ABBADE TRONCO

Mestrando em Direito civil pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP.
Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP.
arthur.tronco@gmail.com

Recebido em: 11.12.2015
Aprovado em: 23.03.2016

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Constitucional

RESUMO: O presente artigo visa ao estudo da regulamentação da doação de órgãos pós-morte. Para tanto, imprescindível detida análise da figura jurídica do direito ao cadáver, uma vez que direito subjetivo apto a legitimar a prática da remoção e doação de órgãos. Assim sendo, num primeiro momento, o artigo debruçar-se-á sobre esse direito ao corpo morto, a fim de, na sequência, adentrar efetivamente na questão do transplante de órgãos. Então, a partir da análise comparativa dos casos espanhol, inglês e italiano, bem como com base no arcabouço doutrinário previamente apresentado, buscar-se-á proceder a uma esclarecedora interpretação da legislação pátria – que hoje apresenta dois diplomas normativos diferentes a regular o assunto –, bem como propor solução de lege ferenda, capaz de pacificar as controvérsias existentes a respeito do tema.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos da personalidade – Direito ao cadáver – Doação de órgãos pós-morte – Exteriorização de vontade – Bioética.

ABSTRACT: This paper's goal is to study the way after death organ donation is regulated. In order to be able to achieve our purposes, it will be necessary, at first, to take a detached look at the "right to the corpse". Therefore, at first, this study will focus on the right to the corpse and, following it, it will, then, specifically discuss the after death organ donation issues. Based on a comparative analysis of foreign laws (English, Spanish and Italian), as well as on the author's ideas previously presented, this paper intends to interpret and clarify our national legislation and also offer a better legal alternative, which would be able to replace the present regulation and solve such controversial theme.

KEYWORDS: Personal rights – Right to the corpse – After death organ donation – Consent – Bioethics.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Panorama histórico do direito ao próprio corpo. 3. Conteúdo do direito ao cadáver. 4. Sujeito passivo do direito ao cadáver. 5. Sujeito ativo do direito ao cadáver. 5.1. Direito da família. 5.2. Direito do Estado. 5.3. Direito do próprio sujeito. 5.4. Conclusão. 6. Análise legislativa. 6.1. Itália. 6.2. Espanha. 6.3. Inglaterra. 6.4. Brasil. 7. Conclusão. 8. Referências.